

PROJETO DE LEI 01-0101/2003, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Denomina Praça pública "João Viana dos Santos" no Conjunto Habitacional Condomínio Paraíso, no Jardim Donária, Distrito do Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A praça pública denominada "Praça existente e sem denominação", situada no Conjunto Habitacional Condomínio Paraíso, que se localiza à Rua Principal, 53 - Jardim Donária, Distrito do Jaraguá, fica doravante denominado "Praça João Viana dos Santos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."